



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Diretoria de Monitoramento e Articulação de Oportunidades de Trabalho

ERRATA

Belo Horizonte, 26 de maio de 2026.

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEDESE 03/2026

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, por meio do Subsecretário de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda - SUBIPTER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 24.313 de 2023, pelo Decreto Estadual nº 48.660 de 2023 e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.554 de 2018, e alterações posteriores, vem por meio deste termo retificar o EDITAL SEDESE Nº 03/2026, publicado em 27 de março de 2026, motivado pela:

1. Necessidade de correção do link com modelo de Plano de Trabalho.

Assim, pelo presente, fica retificado o EDITAL SEDESE Nº 03/2026, nos termos descritos abaixo:

1. **Necessidade de correção do link com modelo de Plano de Trabalho.**

Onde se lê:

"4.12 Indicadores 4.13.1 Considerando o escopo de execução supracitado, faz-se necessário o estabelecimento de indicadores de acompanhamento do desenvolvimento do projeto, que servirão como base para as análises do município. Esse monitoramento será realizado pela equipe técnica da entidade parceira e da Sedese. Os relatórios produzidos pela OSC deverão estar em conformidade ao Relatório de Monitoramento – Termo de Fomento ou Termo de Colaboração e demais documentos padronizados, dispostos no Portal de Convênios de Saída e Parcerias (<https://sigconsaida.mg.gov.br/padronizacoes-parcerias/>) > Celebração de Termo de Fomento ou Colaboração> Modelo de Plano de Trabalho para Termo de Colaboração). Sendo assim, são propostos os seguintes indicadores para avaliação:"

"Anexo III - Modelo de proposta de Plano de Trabalho

Para a apresentação do Plano de Trabalho da Proposta Técnica a OSC deverá utilizar o Modelo de Proposta de Plano de Trabalho para Termo de Colaboração, disponibilizado no link: <https://sigconsaida.mg.gov.br/padronizacoesparcerias/>."

"Anexo IX – Checklist de celebração de Termo de Colaboração/Fomento.

A planilha de Checklist de celebração de Termo de Colaboração/Fomento encontra-se no link: <https://sigconsaida.mg.gov.br/checklists/>; CHECK LIST - ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/AGE Nº 007/2017: "Modelo de Proposta de Plano de Trabalho de Termo de Colaboração".

Leia-se:

"4.12 Indicadores 4.13.1 Considerando o escopo de execução supracitado, faz-se necessário o estabelecimento de indicadores de acompanhamento do desenvolvimento do projeto, que servirão como base para as análises do município. Esse monitoramento será realizado pela equipe técnica da entidade parceira e da Sedese. Os relatórios produzidos pela OSC deverão estar em conformidade ao Relatório de Monitoramento – Termo de Fomento ou Termo de Colaboração e demais documentos padronizados, dispostos no Portal de Convênios de Saída e Parcerias (<https://sigconsaida.mg.gov.br/padronizacoes-parcerias/>) > Celebração de Termo de Fomento ou Colaboração> Modelo de Plano de Trabalho para Termo de Colaboração). Sendo assim, são propostos os seguintes indicadores para avaliação:"

"Anexo III - Modelo de proposta de Plano de Trabalho

Para a apresentação do Plano de Trabalho da Proposta Técnica a OSC deverá utilizar o Modelo de Proposta de Plano de Trabalho para Termo de Colaboração, disponibilizado no link: <https://sigconsaida.mg.gov.br/padronizacoes-parcerias/>) > Celebração de Termo de Fomento ou Colaboração> Modelo de Plano de Trabalho para Termo de Colaboração."

"Anexo IX – Checklist de celebração de Termo de Colaboração/Fomento.

A planilha de Checklist de celebração de Termo de Colaboração/Fomento encontra-se no link: <https://sigconsaida.mg.gov.br/padronizacoes-parcerias/>."

Arthur Hélio Albergaria Campos

Subsecretário de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Hélio Albergaria Campos**, Subsecretário, em 26/05/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140726763** e o código CRC **E402392A**.

Diretoria de Monitoramento e Articulação de Oportunidades de Trabalho - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0006219/2024-58

SEI nº 140726763